



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 440, DE 30 DE JULHO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; o que consta no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações; no Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013; na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e suas alterações; na Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação; na Portaria Normativa nº 15, de 22 de julho de 2013, do Ministério da Educação; na Portaria nº 306, de 26 de março de 2015, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo listados para comporem Comissão responsável para analisar a viabilidade da criação do curso de medicina nos *Campi* Caraúbas e Angicos:

- I - Kátia Cilene da Silva Moura (Presidente);
- II - Hugo Saily Moura Bezerra;
- III - Aline Maria Cavalcante Gurgel;
- IV - Wirton Peixoto Costa;
- V - João Paulo Gurgel de Medeiros;
- VI - João Marcelo Medeiros Fernandes;
- VII - Heider Irinaldo Pereira Ferreira;
- VIII – Simone Maria da Rocha; e
- IX – Samuel Oliveira de Azevedo.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA